

6 — Formalização da candidatura — a candidatura é formalizada através de requerimento a remeter à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Direcção de Serviços de Recursos Humanos, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, ou entregue na mesma morada e, em qualquer caso, em envelope fechado, com indicação exterior «Requisição para a Loja do Cidadão de Coimbra».

Do requerimento devem constar o nome, a naturalidade, a data de nascimento, o estado civil, as habilitações literárias, a categoria que detém, o tipo de vínculo e o serviço a que pertence, o endereço do candidato, incluindo o código postal e o telefone de contacto.

O requerimento é obrigatoriamente acompanhado do *curriculum vitae* detalhado.

7 — Funções a exercer:

Atendimento ao público;
Instrução de processos;
Apoio administrativo geral.

8 — O horário de trabalho a praticar será determinado em função das necessidades específicas do serviço.

18 de Abril de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 5242/2006 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para provimento dos lugares de escriturário abaixo indicados:

Distrito de Aveiro:

Conservatória do Registo Predial de Aveiro — um lugar;
Conservatória do Registo Civil de Santa Maria da Feira — um lugar;

Distrito de Beja:

Conservatória do Registo Civil de Odemira — um lugar;

Distrito de Braga:

2.ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães — um lugar;
Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Famalicão — um lugar;

Distrito de Évora:

Conservatória dos Registos Predial de Évora — um lugar;

Distrito de Faro:

Conservatória do Registo Civil de Portimão — um lugar;
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Vila do Bispo — dois lugares;

Distrito de Lisboa:

Conservatória do Registo Civil da Amadora — um lugar;
Conservatória do Registo Civil de Cascais — dois lugares;
Conservatória do Registo Comercial de Cascais — um lugar;
1.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — três lugares;
2.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — um lugar;
4.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — dois lugares;
5.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — dois lugares;
6.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — dois lugares;
8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — dois lugares;
10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — dois lugares;
11.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — um lugar;
Conservatória do Registo Civil de Loures — um lugar;
Conservatória do Registo Predial de Odivelas — um lugar;
Conservatória do Registo Civil de Oeiras — quatro lugares;
Conservatória do Registo Civil de Queluz — um lugar;
Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras — um lugar;

Distrito de Portalegre:

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Marvão — um lugar;
Conservatória do Registo Predial de Nisa — um lugar;

Distrito do Porto:

Conservatória dos Registos Civil e Predial de Lousada um lugar;
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Paços de Ferreira — um lugar;

Distrito de Santarém:

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial da Chamusca um lugar;
Conservatória do Registo Civil de Santarém — um lugar;
Conservatória do Registo Predial de Tomar — um lugar;

Distrito de Setúbal:

Conservatória do Registo Predial da Moita — um lugar;
Conservatória do Registo Civil de Sesimbra — um lugar;
Conservatória do Registo Civil de Setúbal — três lugares;

Região Autónoma dos Açores:

Conservatória do Registo Civil de Angra do Heroísmo dois lugares;
Conservatória do Registo Civil de Praia da Vitória — um lugar.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso para escriturários dos Serviços dos Registos e do Notariado com, pelo menos, um ano de serviço na conservatória/cartório a cujo quadro pertencem, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março.

4 — Critérios de preferência:

4.1 — Os escriturários classificados com *Muito bom* preferem sobre todos os outros.

4.2 — Os escriturários do quadro de serviço da mesma espécie da do lugar vago preferem aos do quadro de serviço de espécie diferente.

4.3 — Em igualdade de circunstâncias, prefere sucessivamente o que possuir melhor classificação de serviço ou maior antiguidade.

5 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, redigido de acordo com a minuta publicada no final deste aviso, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, expedido até ao termo do prazo indicado.

5.1 — Os candidatos que se habilitem a mais de a um lugar deverão indicar no requerimento a ordem de preferência de todos os serviços a que se candidatam.

18 de Abril de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

ANEXO

Minuta para o requerimento

Ex.º Sr. Director-Geral dos Registos e do Notariado:

1 — Nome: ...
2 — Categoria: ...
3 — Data da posse/aceitação do serviço a cujo quadro pertence: .../.../...
4 — Serviço a que pertence e no que exerce funções:
5 — Classificação de serviço de ..., por acórdão/despacho de .../.../...
6 — Requer a admissão ao concurso para a categoria de escriturário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../..., (indicar número e data do *Diário da República*).
7 — Morada e telefone de contacto: ...
8 — Nos termos do n.º 5.1 do referido aviso, indica por ordem de preferência os seguintes serviços a que se candidata:

1.ª
2.ª
3.ª
4.ª
etc. ...

9 — ...
(data)
10 — ...
(assinatura)

Despacho n.º 9754/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Abril de 2006 do director-geral:

Licenciada Esmeralda Maria Alves da Rocha, conservadora dos registos civil e predial de Cinfães — autorizada a prorrogação da requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 12 de Maio de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.